



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1113

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1113

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 285, DE 24 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre designação de servidora municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 027/2022 da Secretaria de Administração, protocolado sob o nº 1956/2023, solicitando a substituição de servidora em decorrência de férias regulares.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ISABELA AMORIM DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº 437.***.***-24, Agente Administrativo I, para responder pela função gratificada de Diretora de Departamento de Secretaria Geral, no período de **14/08/2023 a 18/08/2023 (05 dias)**, em decorrência das férias regulares da servidora Laleska Cristina Silva dos Santos.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, a servidora Isabela Amorim de Carvalho, fará jus a diferença do salário percebido pela servidora substituída.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 24 de julho de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 286, DE 24 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre transferência de servidor municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 258/2023 da Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo, protocolado sob o nº 1946/2023, solicitando a transferência de servidor público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, o servidor **EDER MESSIAS SAKAKIBARA DA ROCHA**, inscrito no CPF sob o nº 294.***.***-44, ocupante do emprego público efetivo de

Frentista, da Secretaria de Agricultura e Turismo para a Secretaria de Obras e Logradouros.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a transferência autorizada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 24 de julho de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: 3º Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 032/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Leal Consultores e Associados Ltda – EPP.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo para a contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços técnico especializado para elaboração do Plano Diretor de Turismo Municipal – PDTM.

Data da assinatura: 19/07/2023.

Prazo de Vigência: 18/08/2023.

Modalidade: Convite 03/2022.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 24 de julho de 2023.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.